

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 609ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

Às 14 horas do dia 05 de fevereiro de 2021, reuniu-se em caráter extraordinário, remotamente, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“SPA” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima nona reunião extraordinária. A reunião foi Presidida pelo Presidente do Conselho, Sr. Fabio Lavor Teixeira e secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Fica registrado que os Conselheiros Fabio Rogério Teixeira Dias De Almeida Carvalho, Marcio Luiz Bernardes Calves e Charles Laganá Putz, também participaram remotamente. O Conselheiro Sidney Antonio Verde, não participou da deliberação do tema, conforme estabelece o artigo 47, §1º, do Estatuto Social. Atendido o quórum legal, o Presidente do Colegiado, declarou aberto os trabalhos, passando ao item da **ORDEM DO DIA**, a saber: **Artigo 48 – inciso III** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 025.2021, de 29/01/2021, e com base no item 8 da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores, a autorização para homologação do **Pregão Eletrônico nº 04.2021**, que objetivou a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de **VALE REFEIÇÃO e VALE ALIMENTAÇÃO** aos empregados, diretores e aprendizes da Autoridade Portuária de Santos S.A., que possibilitem, na modalidade REFEIÇÃO, a aquisição de refeições prontas através de rede de estabelecimentos credenciados e na modalidade ALIMENTAÇÃO, a aquisição de gêneros alimentícios “in natura” através de rede de estabelecimentos e de grandes redes de supermercados credenciados, na forma definida na legislação do Secretaria do Trabalho que regulamenta o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses de vigência que se iniciará com a assinatura do contrato, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 15/01/2021, que adjudicou o item à empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.** pelo melhor lance de **R\$ 26.279.980,42** (vinte e seis milhões, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e



dois centavos), considerando ainda, o Parecer de *Compliance* – GECOP 012.2021, datado de 19/01/2021. Processo Virtual nº 000439/20-86/2020. **Deliberação:** O Conselho de Administração, após analisar todo o material recebido, decidiu aprovar a autorização para homologação do **Pregão Eletrônico nº 04.2021**, ficando registrado que os Conselheiros formalizaram seus votos **por e-mail**, enviados a Secretaria de Governança Corporativa, que ficarão arquivados na sede da companhia. A matéria foi aprovada por unanimidade, sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 011.2021. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE

Fabio Rogerio Teixeira Dias
de Almeida Carvalho
CONSELHEIRO

Charles Laganá Putz
CONSELHEIRO

Marcio Calves
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO